



Estado de São Paulo

# Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Avenida Fernando Costa, 2423 – Centro – CEP: 15130-025 – Mirassol/SP Fone: (017) 3243-3450

[www.camaramirassol.sp.gov.br](http://www.camaramirassol.sp.gov.br) – [administracao@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:administracao@camaramirassol.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 524

De 23 de novembro de 2022.

**Dispõe sobre horário de funcionamento especial, na Câmara Municipal de Mirassol, durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mirassol**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** o Ponto, nas dependências da Câmara Municipal de Mirassol, nos dias da realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, será facultativo nas seguintes condições:

- I.** Quando os jogos do Brasil na Copa do Mundo acontecerem às 16:00, o horário de expediente será das 8:00 às 14:00;
- II.** Quando os jogos do Brasil na Copa do Mundo acontecerem às 12:00 ou às 13:00, o expediente será das 8:00 às 11:00

**Art. 2º** Dada e passada na Secretaria da Câmara Municipal de Mirassol, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**C U M P R A – S E.**

**Caco Navarrete**  
Presidente da Câmara

Afixada no local de costume na  
Secretaria da Câmara, na data supra.

**Ana Rosa Ruffo Montemor**  
Diretora Administrativa